



LEI Nº 3.180/2016

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA PEDROLINA MARQUES SARAIVA.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada Escola **Maria Pedrolina Marques Saraiva (Dona Duca)**, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Oswaldo Cruz, situada no Bairro Vila Julieta, neste Município de Butiá/RS.

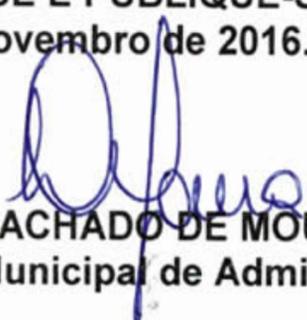
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a normatizar as atividades escolares mediante Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de novembro de 2016.


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

MARIA PEDROLINA MARQUES SARAIVA

Natural de Lavras do Sul/RS. Nasceu em 29 de junho de 1924. Filha de Geminiano Marques D'ávila e de Maria Marques D'Ávila. Quando criança residiu em Porto Alegre, ingressando no Instituto de Educação Flores da Cunha, cursando nesta escola, desde o jardim de infância até a Escola Normal, concluída no ano de 1939.

Iniciou sua vida profissional em 1942, em uma Escola Municipal localizada em uma fazenda, em Lavras do Sul, com uni-docência de 1ª a 5ª série.

Em 21 de setembro de 1945, assumiu suas funções no Grupo Escolar Visconde de Mauá, como Professora, em seguida ganhando desdobramento para trabalhar no Curso Supletivo, a partir de 10 de junho de 1946.

A "Dona Duca", como foi carinhosamente chamada, destacou-se sempre como uma Professora dinâmica e solícita. Está registrada nos Livros históricos da escola, sua marcante atuação em atividades como: Festival de Artes em que atuou e foi elogiada, na Cooperativa Escolar, a qual colocou em funcionamento com muito êxito, no Jornal Escolar, merecendo louvor pela sua atuação, o trabalho como encarregada do Jardim de Infância, não medindo esforço na inauguração do referido Curso..

Comprovado seu excelente na Escola, foi escolhida para exercer a função de Diretora do Grupo Escolar Visconde de Mauá, de acordo com a Portaria nº 4670, de 08 de maio de 1956, tendo feito uma significativa administração até o ano de 1961, conforme a Portaria nº 856.

No período de 1965 a 1968, esteve cedida para a Prefeitura Municipal de Butiá, respondendo, com seu esposo, Sr. Ruy Carvalho Saraiva, primeiro Prefeito deste Município, pelo setor de Educação Municipal. Durante esse período organizou o Setor de Educação Municipal, dinamizando o trabalho nas Escolas.

Aposentou-se na rede estadual em 1975, porém continuou trabalhando em prol da educação em Butiá.

Como Coordenadora do CEBEM – Centro do Bem Estar do Menor, em Butiá, por um longo período a Professora Duca foi incansável e dedicou-se de corpo e alma ao trabalho comunitário beneficiando criança e famílias carentes do município..

No âmbito particular, trabalhou como Professora de matemática, na Escola Cenecista Professor Alcides Conter, no período de 23 de março de 1972 a 28 de fevereiro de 1977.

Pela sua atuação na área da Educação, recebeu em 1980, o título de "Educador Emérito", concedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

Dona Duca será sempre lembrada pelo espírito de liderança, ampla visão, competência e comprometimento no campo educacional.

A Escola Municipal de Educação Infantil de Butiá terá seu nome como homenagem ao seu trabalho em prol da educação de Butiá.

Dona Duca, faleceu em 17 de maio de 2009.